



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 827/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

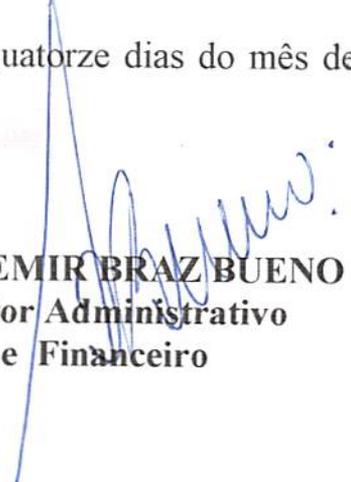
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, **ABIAIL HEIDGGER FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de Identidade R.G.nº21.450.726-SSP-SP, e do CPF nº129.079.418-95,, para ocupar o cargo efetivo de **Servente Escolar**, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

usuários já existentes no Conjunto Habitacional Padre Segismundo Dryjanski,
Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão,
Em 20 de fevereiro de 2002

JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDIR MEREGE RODRIGUES
SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 03/2002

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, CONVOCA o pessoal abaixo relacionado para assumirem as vagas às quais foram aprovados em Concurso Público para se apresentarem neste Departamento até a data de 20 de fevereiro de 2002 para tomarem posse:

PROFESSOR(A)

Rosângela Alves de Oliveira de Paula
Fernando Dias Chaves
Helena Maria de Castro Carvalho Vanzeli

ZELADOR

Terezinha Zélia de Jesus Oliveira
Neideci Arazão Freire
Maria José Ogando

Pinhalão, 15 de fevereiro de 2002.-

ANTONIO VIDAL FILHO
Enc. Dep. de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 09/2002

JAIME HIGINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 378/2001 (Lei Orçamentária), de 27 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:-

05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO		
05.02 ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.08012-014 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR		
1180 3390.39.19 - Outros Serviços e Encargos	1.500,00	
TOTAL	RS 1.500,00	RS 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:-

05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO		
05.01 SAUDE PUBLICA		
10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE		
0870 3390.39.02 - Consumo de água	500,00	
0880 3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica	1.000,00	
TOTAL	RS 1.500,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).

JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO CONTRATUAL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - PR E DIMASA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
VALOR: R\$ 55.000,00

AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.

ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA

DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 848/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 827/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ABIAIL HEIDI FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.nº21.45 SSP-SP, e do CPF nº129.079.418-95,, para ocupar o cargo efetivo de Servente E a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 828/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, EDNA MARA BATISTA, portadora do documento de Identidade R.G.nº5.314.309-1-SSP-PR, e do nº588.367.649-91, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 829/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ELZA DE SC PUPO, portadora do documento de Identidade R.G.nº13.850.936-SSP-PR, e do nº257.429.938-89, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 830/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, GILKA NASCIMENTO MARIO, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.016.221-2-SSP-PR, CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 831/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE